Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 331/98 **Proc.** Ofícia de Câmara 16.11.98

AUTOR: **Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**

ASSUNTO: Asfaltar o prolongamento da Avenida Shunji Nishimura

Proc. 22-991

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de asfaltar o prolongamento da Avenida Shunji Nishimura.

JUSTIFICATIVA: No final da Avenida Shunji Nishimura encontra-se instalada a Indústria UNIFIBRA, uma das razões que o Executivo poderia acolher essa sugestão e executar tal benfeitoria.

Indico ainda, que esta Casa envie cópia desta propositura à Indústria Unifibra e Diretoria de Brudden.

Sala das Sessões,

Pompéia, 16 de novembro de 1998.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Vereador - PSDB

of. 1143/98

1145 e 1146/98